



# CÂMARA MUNICIPAL

*Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha*

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.879.919/0001-96

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2004

(De autoria do Vereador Luiz Besson e outros signatários)

*(Concede título de Cidadão Santa-cruzense ao Senhor CLÁUDIO VAZ (FIESP E CIESP).*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, em sessão realizada no dia 01 de março de 2004, a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Artigo 1º** - Fica concedido o título de CIDADÃO SANTA-CRUZENSE ao senhor **CLÁUDIO VAZ (FIESP E CIESP)**.

**Artigo 2º** - A entrega deste título honorífico será procedida em sessão solene a ser oportunamente convocada pela Presidência da Câmara.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.


**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, na forma prevista na Lei Orgânica do Município.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 01 de março de 2004.

  
LUIZ BESSON  
Presidente da Câmara

Promulgado nesta data  
02 de março de 2004  
Gabinete da Presidência da Câmara  
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,  
02 de março de 2004.

Registrado em livro próprio nº 02  
fl. nº 35 e verso  
Secretaria da Câmara Municipal  
de Santa Cruz do Rio Pardo, 02  
de março de 2004.

  
Luiz Besson - Vereador  
Presidente

  
Dolores Eva Fernandes Gonçalves  
Secretária da Câmara